



Junta de Freguesia

ATA N.º 03/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/02/2023

No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião ordinária sob a presidência do senhor Hélio António Zacarias Vicente, Presidente, estando ainda presentes o senhor Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, e a senhora Tânia Raquel Gonçalves Martins, Tesoureiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas. -----

ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/01/2023 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30.01.2023:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dois de janeiro de dois mil e vinte e três e a ata da reunião extraordinária de trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, após a leitura das mesmas. -----

APESATIVE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:

--- Presente e-mail da APESATIVE – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância da Freguesia de S. Tiago dos Velhos a solicitar apoio financeiro destinado ao aluguer de autocarro para a realização da visita de estudo do segundo período para todos os alunos do Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos, nomeadamente ao Oceanário de Lisboa, por motivo da regulamentação de cedência de viaturas do município. -----

A Junta tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro no valor trezentos euros, para o referido aluguer de autocarro.

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS DA FREGUESIA:

--- Presente proposta do Senhor Secretário com o seguinte teor: -----

“Considerando que: -----
no âmbito das competências atribuídas nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta gerir os serviços da freguesia; -----

no Regulamento de Taxas da Freguesia, no artigo 6.º - Isenções e reduções, para as medidas de apoio social promovidas pelo Município, apenas está previsto isenção de pagamento de taxas para os documentos a instruir o processo “Cheque Farmácia”. -----

Proponho que a Junta de Freguesia delibere no sentido de conceder a isenção de taxas a todos os documentos emitidos para candidatura às medidas de apoio social do Município, devendo-se posteriormente enviar esta proposta a conhecimento da Assembleia de Freguesia.” -----



Junta de Freguesia

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta para a retificação das isenções de taxas para os documentos a instruir processos de apoio social do Município. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO A PESADOS NO TRANSPORTE DE TERRAS:

--- Presente proposta do Senhor Secretário com o seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

O trânsito de veículos pesados que transportam terras aumentou exponencialmente nos últimos meses e, conseqüentemente, são notórios os estragos/degradação das ruas: Vale Domingos, Camideiras, S. Tiago, Adoseiros, Vale de Arruda e Moinho Velho. É também consequência deste trânsito o aumento da insegurança para peões, ruído e pó ou lama, consoante as condições atmosféricas, em particular na sede de freguesia, pelo que não pode esta Autarquia continuar a aceitar a perda de qualidade de vida dos seus fregueses, quer pelo estado da rede viária, quer pela falta de segurança acima descrita; -----

Foi solicitado pelo executivo da Junta de Freguesia uma reunião com a Tâmega Group, proprietária do vazadouro, e nesse primeiro contacto telefónico o Eng.º José Pedro Nunes, responsável da empresa, informou-nos que o assunto seria com o Eng.º Rui Santos, tendo facultado o número de telefone para tal. Em contacto com o Eng.º Rui Santos, este informou-nos que o assunto devia ser abordado com o Eng.º José Pedro Nunes. Quando referimos que havia sido ele próprio a indicar-nos o seu contato, o Eng.º Rui Santos ficou em suspense e solicitou que enviássemos um email. Após envio do email, recebemos resposta que só poderiam reunir nos dias 24 ou 25 de janeiro, no entanto nunca confirmaram a reunião, conforme sua informação. Tal atitude demonstra uma falta de consideração e respeito para com esta autarquia. -----

Face ao exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere solicitar ao Município de Arruda dos Vinhos que proíba a circulação destes veículos no trajeto indicado, dando como alternativa a circulação pelas ruas: Corredouras, Meio e de S. Romão, ou Várzea, Contradinha, Av. Francisco Sá Carneiro e EN 115-4, consoante o acesso Cabeço da Rosa ou Bucelas, devendo a empresa proprietária do vazadouro ou as transportadoras serem responsáveis pela manutenção das respetivas vias.” -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos. -----

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a liquidação da fatura n.º FT 1 N.º 118 à empresa Olisbetão, no valor total de mil quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e oito cêntimos, referente à aquisição de manilhas. -----

TOLERÂNCIA DE PONTO:

--- No âmbito das competências atribuídas nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta deliberou, por



Junta de Freguesia

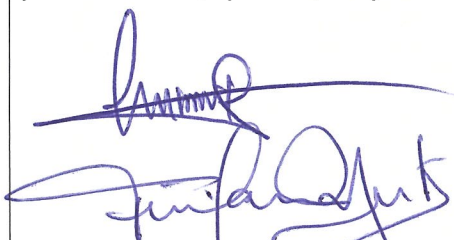
unanimidade, e atendendo à tradição, encerrar os serviços e conceder tolerância de ponto à funcionária para o dia vinte e um de fevereiro – Carnaval.

RESUMO DE TESOURARIA:

--- A Junta tomou conhecimento, através do respetivo resumo, de no final do mês de janeiro haver o saldo orçamental de 26.346,19€ (vinte seis mil trezentos e quarenta e seis euros e dezanove cêntimos). -----

--- Seguidamente, foram lidas as minutas das deliberações, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

--- E, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram vinte e duas horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, subscrevi. -----


Tânia Raquel Gonçalves Martins